



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 082/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores públicos que movimentarão as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei nº 2.347/1995;

DECRETA:

- Art. 1º** - Ficam designadas as Servidoras **Maria Helena Arruda Muniz e Ângela Maria Nascimento**, para assinar e movimentar, em conjunto, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ Nº 042.261.487/0001-17.
- Art. 2º** - As contas do Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em consonância com o Artigo 6º da Lei Nº 2.437/95.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 013/2014.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito